



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 117/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Rua Hermenegildo Paz, no Distrito de Mandacaru**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** o calçamento possibilita qualidade de vida e desenvolvimento econômico, proporcionando conforto a população melhoria nas condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatório de segurança, o tipo de calçamento deve ser projetado de acordo com cada situação, sendo o chefe do poder executivo responsável por determinar o estado viabilidade e elaboração do projeto para execução de um calçamento, portanto o mais importante é que a rua Hermenegildo Paz de Carvalho seja calçada.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de maio de 2024.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PSDB**

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 06/06/2024

  
Assinatura